



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas CEP 13201-155- JUNDIAÍ -SP
Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - BIÊNIO 2024-2026

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte quatro, às 09h00 horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link <https://meet.google.com/fbg-cikm-gcu?authuser=0&hs=122>. Com a participação dos Conselheiros que transcritos no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls. 47 verso, 48 frente e verso e 49 frente. Tivemos a participação das técnicas da Secretaria Administrativa COMDIPI: Sonia Maria Ferraz; e Tatiana Regina Pereira. Justificaram falta a Conselheira: Maria Sueli Hespanhol – Titular. A seguir a senhora Presidente Alessandra de Araujo Citelli agradece a presença e apresentou a seguinte pauta: **01 – DELIBERAÇÃO. 1.1 – Aprovar o Termo de Referência para o Edital de Chamamento 2024. 02 - Informes Gerais. Seguindo para o item de pauta 1.1 – Aprovar o Termo de Referência para o Edital de Chamamento 2024** A senhora Presidente Alessandra de Araujo Citelli, explica que é necessário aprovar o termo de referência para o andamento do edital de chamamento público para o ano de 2024. Como segue:

ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E CONDIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETO:

1.1. As propostas apresentadas deverão:

1.1.1. Ter como ideia central iniciativas que estimulem o protagonismo, autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, diferentes dos projetos de políticas públicas básicas já em execução.

1.1.2. Ser subsidiadas pelos eixos temáticos, a fim de garantir os direitos da pessoa idosa em sua integralidade, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa e deverão ser realizadas, observando:

1.1.2.1. Atendimento da pessoa idosa institucionalizada;

1.1.2.2. Atendimento da proposta aberta e descentralizada no município, através de demanda espontânea à esta municipalidade;

1.1.3. Contemplar todos os custos envolvidos na proposta, como: contratação de profissionais para o atendimento direto, bem como as despesas de custeio ou material de consumo para o atendimento da proposta. Deverão ser considerados os custos com

transportes, tickets, coffee break, material de apoio, palestrantes e demais itens necessários para o desenvolvimento total do projeto.

1.2. Os projetos deverão levar em conta os seguintes eixos:

1.2.1. Eixo temático I - Enfrentamento, prevenção de violações de direitos, defesa e garantia de direitos: - Apoio de promoção da cidadania, respeito à diversidade e à pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes; - Projetos que promovam ações de atenção à pessoa idosa que estejam vivenciando situações de violação de direitos que comprometam sua saúde física e mental, prevenindo e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, garantindo a proteção integral do indivíduo; - Ações de fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa, valorizando e promovendo a inclusão social, incentivando o fortalecimento da rede de proteção, a participação ativa e produtiva promovendo a redução de danos; - Ações voltadas à pessoa idosa residente em áreas rurais e/ou com dificuldade de acesso a serviços e programas de proteção social; - Apoio às iniciativas que promovam medidas de prevenção, através de campanhas para a mobilização, organização, protagonismo, e outras com impacto direto na área de atenção à pessoa idosa; - Apoio às iniciativas que divulguem os direitos da pessoa idosa; - Atuação em rede, com a valorização de parcerias e articulação com a comunidade; - Promover a intergeracionalidade como forma de preservação da cultura e respeito entre as gerações; - Instituição de Longa Permanência (ILPI).

1.2.2. Eixo Temático II – Promoção e incentivo à qualidade de vida e envelhecimento ativo: Saúde, Cultura, Esporte e Lazer. - Projetos com ações de incentivo à saúde, esporte, cultura, e lazer como ferramenta de desenvolvimento humano, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, qualidade de vida, prevenção, autocuidado, alimentação saudável, segurança alimentar, a ludicidade e ações preventivas; - Projetos de atividades esportivas, culturais, de lazer e demais áreas de prevenção e proteção aos direitos da pessoa idosa elaboradas com o objetivo de assegurar seus direitos e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; - Atuação em rede, com a valorização de parcerias e articulação com a comunidade, através de experiências lúdicas, esportivas, culturais, audiovisuais, artísticas e recreativas como formas de expressão, interação, sociabilidade, convivência familiar e comunitária; - Ações de prevenção e apoio ao bem-estar e saúde da pessoa idosa (inclusão digital, jogos cognitivos, formação continuada, etc.); - Ações de intergeracionalidade envolvendo: transmissão de saberes, trocas de experiências, segurança do convívio, fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos; - Ações e práticas evidenciando o protagonismo da pessoa idosa; - Propostas voltadas para a prevenção e controle de doenças alusivas ao envelhecimento, potencializando a prevenção de doenças evitáveis; - Propostas com foco na saúde mental do idoso, e atuação no combate à automedicação, automutilação e suicídio, bem como o uso indiscriminado de medicamentos e drogas lícitas e/ou ilícitas.

1.2.3. Eixo Temático III - Educação, geração de renda, voluntariado e protagonismo da Pessoa Idosa. - Projetos com ações de incentivo à educação, profissionalização e voluntariado como ferramenta de desenvolvimento humano, que

tenham como foco a inclusão social e comunitária, qualidade de vida, e ações propositivas; - Projetos de atividades elaboradas com o objetivo de assegurar seus direitos e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, dando o protagonismo à pessoa idosa, respeitando seus saberes, cultura e áreas de atuação ao longo da vida; - Atuação em rede, com a valorização de parcerias e articulação com a comunidade, através da troca de experiências como formas de expressão, interação, sociabilidade, convivência social e comunitária; - Promover a alfabetização como forma de apoio, bem como garantias de atendimento à pessoa idosa gerando acesso à educação de base, como forma de estimulação ao aprendizado, promovendo a dignidade e garantia dos direitos da pessoa idosa; - Ações de formação e atualização de novas tecnologias e novos aprendizados, como forma de atualização e conhecimento de novas propostas de inclusão (inclusão digital, jogos cognitivos, formação continuada, educação financeira, idiomas, artesanato, empreendedorismo, etc.); - Ações de intergeracionalidade envolvendo: transmissão de saberes, trocas de experiências, segurança do convívio e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos; - Propostas voltadas para a prevenção e controle de doenças alusivas ao envelhecimento, potencializando a prevenção de doenças evitáveis.

Após os devidos esclarecimentos foi aprovado o Termo de referência conforme segue descrito acima. Seguindo **para o item de pauta 02 - Informes Gerais 01 – A** Presidente Alessandra de Araujo Citelli informa que a viagem inaugural do Projeto Vovó Bem-Vindo será dia 05 de abril de 2024. Nada mais a tratar, a Presidente Alessandra de Araujo Citelli, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembléia, segue posteriormente para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes na reunião presencial.

Alessandra de Araujo Citelli

Presidente do COMDIPI

Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano
Barbara Fernandes de Oliveira
Cássia Brito de Souza
Cintia Offa de Barros Basile Medina
Francisco José Coutinho
Gelza Paula Ferreira de Almeida
Maria Elidia Zeni
Maria Roseli Maestrello
Michael Alexander Lenk Gregório
Telmeli de Andrade
Teresa Nering Borçari